

Jogo: “Os Monstros”

COMO JOGAR “OS MONSTROS”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€2,00**, pelo que os botões “+” e “-” junto do contador se encontram inativos.
- Ao entrar no jogo encontra 4 quadrados que correspondem a 4 bilhetes. Cada bilhete contém 9 símbolos/monstros e uma área de prémio.
 - Pode selecionar o número de bilhetes com os quais deseja jogar, clicando em cima dos mesmos para ativar ou desativar a escolha pretendida;
 - O número mínimo de bilhetes para realizar uma jogada é 1;
 - Para efetuar a “**Aposta Mínima**”, clicar sobre os bilhetes para ativar ou desativar a escolha pretendida;
 - Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início de forma automática ao jogo;
 - Não existe possibilidade de cancelamento de aposta após esta seleção.
- Para ganhar, é necessário obter, com o mesmo símbolo/monstro, um padrão que corresponda a um dos padrões que constam na tabela de pagamento indicada no canto inferior esquerdo do jogo. Por exemplo:
 - “1L” representa qualquer uma linha horizontal, vertical ou diagonal constituída pelo mesmo monstro e “X1” multiplica uma vez o valor da respetiva aposta;
 - “2L” para quaisquer duas linhas, na horizontal ou na vertical, com o mesmo monstro e multiplica o valor da aposta por 100.
- Em caso de ganho, o valor do prémio será revelado no respetivo bilhete. Todos os padrões vencedores serão destacados e apresentados no final de uma ronda.
- Em cada bilhete, apenas o padrão com o prémio mais elevado será considerado, não existindo acumulação de prémios.

RONDA DE BÓNUS:

- Se encontrar três símbolos “abóbora” dá-se início a uma ronda de bónus.
- Surgem duas abóboras. Tem 20 segundos para selecionar uma abóbora clicando em cima dela. Se não o fizer após 20 segundos, uma abóbora será escolhida aleatoriamente.
- Em cada ronda de bónus pode ganhar um dos seguintes prémios:
 - Doçura – multiplica o prémio 4 vezes;
 - Travessura – multiplica o prémio desde 11 até 240 vezes

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR:** Dá início a um novo jogo, tendo em conta o número de bilhetes selecionados previamente.
- **PREÇO DO BILHETE:** Os botões ‘+’ e ‘-’ encontram-se inativos. O preço do bilhete neste jogo encontra-se fixo em **€2,00**.
- **CUSTO TOTAL:** Indica o preço do bilhete multiplicado pelo número de bilhetes escolhidos.
- **GANHOS TOTAIS:** Indica a soma de todos os prémios dos bilhetes vencedores.
- **GANHE ATÉ:** Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE:** Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARATERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO:** O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM:** Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”:** Encerra o jogo, não invalidando a aposta realizada, e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€2,00**
- **Pode jogar de 1 a 4 bilhetes.**





1ª Emissão: 500.000 bilhetes

O plano de prémios apresentado contém:

Jogo Principal: valores indicados a negrito

Ronda de Bónus: valores indicados sem negrito

Quantidade	Prémios	Total
53.850	€ 2,00	€ 107.700,00
1.000	€ 8,00	€ 8.000,00
30.000	€ 4,00	€ 120.000,00
9.500	€ 10,00	€ 95.000,00
5.000	€ 20,00	€ 100.000,00
15	€ 22,00	€ 330,00
15	€ 24,00	€ 360,00
20	€ 26,00	€ 520,00
20	€ 28,00	€ 560,00
20	€ 30,00	€ 600,00
20	€ 32,00	€ 640,00
20	€ 34,00	€ 680,00
20	€ 36,00	€ 720,00
20	€ 38,00	€ 760,00
20	€ 42,00	€ 840,00
20	€ 44,00	€ 880,00
22	€ 46,00	€ 1.012,00
22	€ 48,00	€ 1.056,00
22	€ 50,00	€ 1.100,00
35	€ 52,00	€ 1.820,00
35	€ 54,00	€ 1.890,00
35	€ 56,00	€ 1.960,00
35	€ 58,00	€ 2.030,00
35	€ 60,00	€ 2.100,00
35	€ 62,00	€ 2.170,00
45	€ 64,00	€ 2.880,00
50	€ 66,00	€ 3.300,00
200	€ 68,00	€ 13.600,00
200	€ 70,00	€ 14.000,00
200	€ 72,00	€ 14.400,00
50	€ 74,00	€ 3.700,00
50	€ 76,00	€ 3.800,00
35	€ 78,00	€ 2.730,00
30	€ 80,00	€ 2.400,00
30	€ 82,00	€ 2.460,00
30	€ 84,00	€ 2.520,00
20	€ 86,00	€ 1.720,00
20	€ 88,00	€ 1.760,00



20	€ 90,00	€ 1.800,00
20	€ 92,00	€ 1.840,00
20	€ 94,00	€ 1.880,00
20	€ 96,00	€ 1.920,00
15	€ 98,00	€ 1.470,00
15	€ 102,00	€ 1.530,00
15	€ 104,00	€ 1.560,00
15	€ 106,00	€ 1.590,00
15	€ 108,00	€ 1.620,00
10	€ 110,00	€ 1.100,00
10	€ 112,00	€ 1.120,00
10	€ 114,00	€ 1.140,00
10	€ 116,00	€ 1.160,00
10	€ 118,00	€ 1.180,00
10	€ 120,00	€ 1.200,00
10	€ 180,00	€ 1.800,00
10	€ 240,00	€ 2.400,00
10	€ 300,00	€ 3.000,00
10	€ 360,00	€ 3.600,00
10	€ 420,00	€ 4.200,00
10	€ 480,00	€ 4.800,00
1.500	€ 40,00	€ 60.000,00
470	€ 100,00	€ 47.000,00
25	€ 200,00	€ 5.000,00
2	€ 2.000,00	€ 4.000,00
1	€ 20.000,00	€ 20.000,00
103.069	Total	€ 699.908,00

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 4,85 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril e nº 15/2014, de 23 de janeiro:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio líquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
 - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
 - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
 - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
 - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

